

*PLANO*  
*MUNICIPAL DE*  
*EDUCAÇÃO*

**2015 - 2024**

*NÃO-ME-TOQUE/RS*

## APRESENTAÇÃO

A Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), criou, em seu art. 8º, uma obrigação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

A elaboração dos Planos Estaduais e Municipais constitui a nova etapa expressando em cada ente federado os objetivos e metas que lhe correspondem no conjunto e em vista de sua realidade, para que se alcance o patamar educacional proposto no Plano Nacional no horizonte dos dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Geral do Plano Municipal de Educação, se reuniram por diversas vezes para discutir e elaborar o texto base do Plano Municipal de Educação, o qual foi colocado apreciação da comunidade na Plenária realizada no dia 26 de novembro de 2014.

O referido Plano Municipal de Educação possui 20 metas em consonância com o Plano Nacional de Educação. Metas estas construídas a partir das diretrizes estabelecidas pela Conferência Nacional de Educação, que contempla todas as etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Valorização do Magistério, Formação dos Professores, Gestão e Financiamento da Educação. A fim de diagnosticar a realidade educacional do município foi realizado levantamento de dados quanto a oferta do ensino, tanto na rede municipal quanto na rede estadual e privada, e posteriormente comparado com a realidade do Rio Grande do Sul e Brasil. A partir daí, se definiu as estratégias que serão utilizadas para que a educação do município possa avançar tanto na oferta quanto na qualidade.

Entendemos que a construção do Plano Municipal de Educação é uma oportunidade ímpar que o Município tem de articular as forças sociais e envolvê-las no processo, para que haja comprometimento de todos na concretização das metas.

## *ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*

### **PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO MUNICIPAL:** Teodora Berta Souillje Lütkemeyer

### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Gilson dos Santos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO:** Griselda Maria Scholze Blau

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Presidente:** Darci Bueno da Silva

### **DIRETORAS DAS ESCOLAS**

**EMEF AMÁLIA KERBER** – Elena Strauss

**EMEF CARLOS GOMES** – Onira Salete de Oliveira Müller

**EMEF ERNESTO JOÃO CARDOSO** – Magali Bohler da Silva

**EMEF NOSSA SENHORA DE LOURDES** – Elisa Elena Kirinus

**EMEF SANTO ANTÔNIO** – Alda Maria Steffler

**EMEF VALDOMIRO GRACIANO** - Janete Cristina Eckstein Lamb

**EMEI ARLINDO HERMES** – Juliane de Loreno

**EMEI CIRANDA DA ALEGRIA** – Elizete Schmidt Surkamp

**EMEI INFÂNCIA FELIZ** – Marli Terezinha de Quadros

**EMEI PEQUENO POLEGAR** - Luciane Kissmann

**EEEF GENY VIEIRA DA CUNHA** – Leila Melchiors

**IEE SÃO FRANCISCO SOLANO** – Cleomar Inácio Fritzen

**IE GIRASSOL** – Marinez Canal

**E SINODAL SETE DE SETEMBRO** – Marlene Gatti

**ASBAM** – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA SYBILA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NASTÁCIA

Vera Terezinha Meira

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JESUS DE NAZARÉ/APAE** – Mircéia

Kellermann

Comissões Responsáveis pelo Processo de  
Elaboração do Plano Municipal de Educação

**Coordenação Geral:**

Griselda Maria Scholze Blau  
Nilce Cândida Fraporti Johann  
Darci Bueno da Silva  
Clenice Margarete Berres Berghahn  
Jociéli Nienov  
Janete Cristina Eckstein Lamb  
Saionara Palharini

**Comissões:**

**Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.**

Marinez Canal  
Milene Guadagnin  
Fúlvia dos Santos Schmitt  
Gelvânia Heller  
Luciane Kissmann  
Marlene Gatti  
Tatiana Baltoré Soder  
Rudinéia Scherer  
Vera Terezinha Meira

**Inclusão e Diversidade: Educação de Jovens e Adulto se Educação Especial**

Carmem Luiza Siega Braun  
Eli Terezinha Xavier Donatti  
José Aloísio de Souza  
Liliane Erpen  
Magali Bohler da Silva

**Ensino Superior**

Gervásio Diel  
João Carlos Loeff  
Paula Samuel Van Schaik

**Formação de Professores e Valorização do Magistério**

Adriana Augusta Hahn  
Luisa da Silva  
Sebastião Valendorf D'Ávila

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Não-Me-Toque, Jardim do Alto Jacuí, é um município localizado no Planalto Médio do Rio Grande do Sul, na microrregião do Alto Jacuí.

A trajetória geohistórica de Não-Me-Toque é marcada, primeiramente, pela chegada do elemento luso, quando descendentes de portugueses vieram instalar suas fazendas no vasto território, ainda inexplorado por homens civilizados, na segunda década do século XIX. Ao final do século XIX as grandes extensões de terras, no território sulino, ficaram quase inexploradas e tornaram-se um atrativo para os imigrantes alemães que, a partir de 1824 chegaram nesta região.



No panorama das novas colônias do Rio Grande do Sul, surgiu a "Colônia do Alto Jachuy", que no ano de 1897, recebeu um grande número de imigrantes descendentes de alemães e, em menor número, de italianos chegados no final desse mesmo ano.

Em 1949, chegaram as primeiras famílias de holandeses e por este fato Não-Me-Toque é considerado o berço da imigração holandesa no Rio Grande do Sul. Na década de 50 começaram as lutas de várias localidades em busca de sua autonomia político-administrativa, entre essas a Vila de Não-Me-Toque, na época 2º Distrito de Carazinho.

A Lei N° 2.555, de 18 de dezembro de 1954, respaldada nos resultados do plebiscito criava o município de Não-Me-Toque. Mas, em 1970 inicia-se, um movimento para a troca do nome de Não-Me-Toque para Campo Real, em homenagem ao cereal rei – trigo – cultivado em grande escala nas lavouras do município. Em 09 de dezembro de 1971, Não-Me-Toque, passa a chamar-se Campo Real.

Reações contrárias chegaram através da Lei 6.601 de 27 de setembro de 1973, realizando um plebiscito favorável ao nome de Não-Me-Toque, então em 27 de dezembro de 1976 é assinada a lei que determinou a volta do nome Não-Me-Toque.

A cultura aprimorada, os cabelos loiros, a pele e olhos claros, o sotaque nitidamente estrangeiro, são características marcantes de holandeses, alemães e italianos que se misturam e se agregam às raízes deixadas pelos portugueses, que contribuíram também, quando o cereal rei começou a bordar de amarelo ouro toda a

região, destacando a "Capital da Lavoura Mecanizada" e hoje, quando o verde da soja completa essa paisagem típica brasileira, misturada ao multicolorido das flores do "Jardim do Alto Jacuí", num misto de muito zelo e progresso, todas essas misturas formam o povo alegre e progressista de Não-Me-Toque.

No ano de 2000 foi dado início a um projeto pioneiro no sul do Brasil para validar a tecnologia de Agricultura de Precisão: o Projeto Aquarius. Desenvolvido em parceria entre a Fazenda Anna e as empresas Stara, Massey Ferguson, Cotrijal, Yara Fertilizantes e a Universidade Federal de Santa Maria, o Projeto Aquarius, aplica a tecnologia e sistematiza resultados com o objetivo de demonstrar a viabilidade da agricultura de precisão. Com o ingresso da Cotrijal, em 2005, o projeto saltou da Fazenda Anna para propriedades de associados da cooperativa em vários municípios da região.

Ainda no ano de 2007 a Lei Municipal nº 3.343 reconheceu a cidade como "Capital Nacional da Agricultura de Precisão". E a Lei Estadual nº 12.744, de 2007, que declarou o município como "Capital Nacional da Agricultura de Precisão". Em setembro de 2009 a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 124/09, de autoria do deputado Luiz Carlos Heinze, que confere ao município de Não-Me-Toque o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão". Em 29 de outubro de 2009 o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.081 que confere ao município de Não-Me-Toque, o título de "Capital Nacional da Agricultura de Precisão".

**Fonte: Livro "Não-Me-Toque no Rastro de sua História", de Sandra Cunha.**

**CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA SOCIAL E ECONÔMICO**

**Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011**

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal (%)	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
<b>Não Me Toque</b>	<b>617.924</b>	<b>72º</b>	<b>0,23</b>	<b>17,7</b>	<b>38.493</b>	<b>21º</b>	<b>1,57</b>	<b>16,9</b>

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
<b>12,9</b>	<b>36,22</b>	<b>51,69</b>	<b>0,31</b>	<b>0,32</b>	<b>0,19</b>

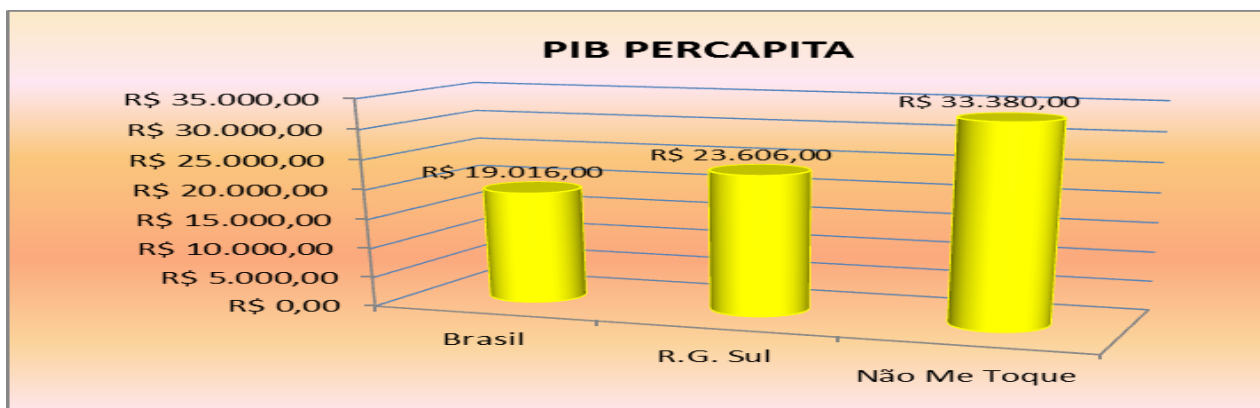
FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

**Renda**

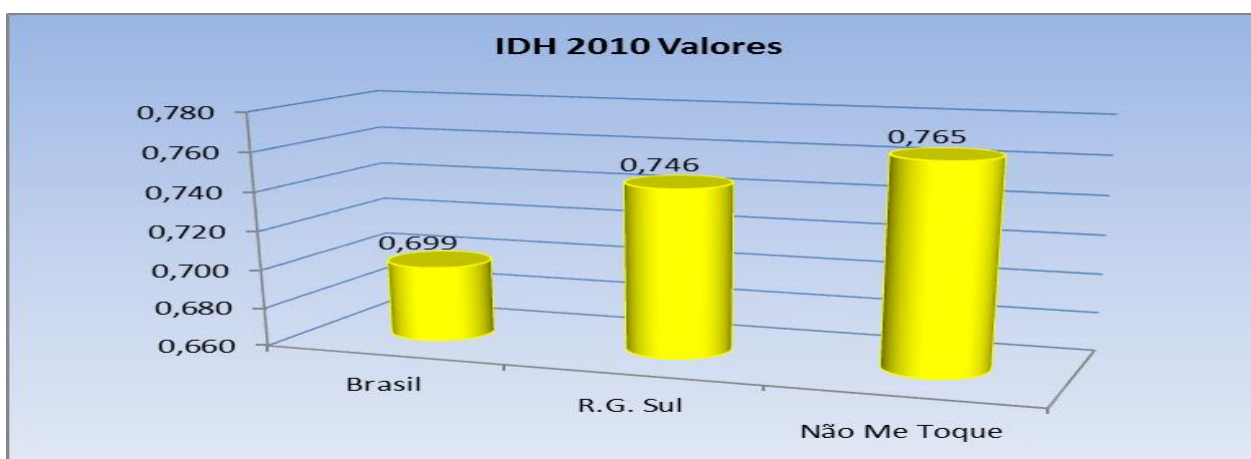
A renda per capita média de Não-Me-Toque cresceu 118,15% nas últimas duas décadas, passando de R\$481,81 em 1991 para R\$687,80 em 2000 e R\$1.051,05 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 42,75% no primeiro período e 52,81% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 5,23% em 1991 para 1,86% em 2000 e para 0,74% em 2010.

<b>Renda, Pobreza e Desigualdade - Não-Me-Toque – RS</b>			
	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Renda per capita	481,81	687,80	1.051,05
% de extremamente pobres	5,23	1,86	0,74
% de pobres	24,07	12,60	2,20
Índice de Gini	0,59	0,57	0,50

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Fonte: Ministério da Educação



Fonte: Ministério da Educação

### População:

Entre 2000 e 2010, a população de Não-Me-Toque teve uma taxa média de crescimento anual de 1,01%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 0,97%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 14,69%.

População Total, por Gênero, Rural/Úrbana e Taxa de Urbanização - Não-Me-Toque - RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	13.209	100,00	14.413	100,00	15.936	100,00
População residente masculina	6.459	48,90	7.072	49,07	7.855	49,29
População residente feminina	6.750	51,10	7.341	50,93	8.081	50,71
População urbana	10.093	76,41	11.794	81,83	13.966	87,64
População rural	3.116	23,59	2.619	18,17	1.970	12,36
Taxa de Urbanização	-	76,41	-	81,83	-	87,64

Fonte: Pnud, Ipea e FJ



### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Não Me Toque - RS

IDHM	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,390	0,566	0,673
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	28,15	38,95	56,16
% de 5 a 6 anos na escola	58,29	82,60	97,36
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. Completo	67,90	84,27	92,71
% de 15 a 17 ano fundamental completo	40,65	62,11	58,71
% de 18 a 20 anos com médio completo	16,81	43,44	45,54

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### DADOS EDUCACIONAIS DE NÃO –ME -TOQUE/RS

#### Total de Escolas de Educação Básica

**Total de Escolas** 17 escolas

**RS: 9.975**Brasil: 190.706

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

#### Matrículas

**Matrículas em creches** 406 estudantes

**RS: 143.085**Brasil: 2.730.119

**Matrículas em pré-escolas** 315 estudantes

**RS: 184.061**Brasil: 4.860.481

**Matrículas anos iniciais** 1.008 estudantes

**RS: 787.782**Brasil: 15.764.926

**Matrículas anos finais** 837 estudantes

**RS: 626.950**Brasil: 13.304.355

**Matrículas ensino médio** 510 estudantes

**RS: 416.123**Brasil: 8.622.791

**Matrículas EJA** 60 estudantes

**RS: 146.765**Brasil: 3.772.670

**Matrículas educação especial** 32 estudantes

**RS: 14.761**Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

## Matrículas no Ensino Fundamental

Matrículas 1º ano	198 estudantes	RS: 136.261Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	204 estudantes	RS: 145.177Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	200 estudantes	RS: 177.610Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	204 estudantes	RS: 167.544Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	202 estudantes	RS: 161.190Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	245 estudantes	RS: 181.423Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	220 estudantes	RS: 142.757Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	181 estudantes	RS: 158.549Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	191 estudantes	RS: 144.221Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

## INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

## Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas 17 escolas

## Alimentação

Escolas que fornecem alimentação		88% (15 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada		24% (4 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

## Serviços

Água via rede pública		88% (15 escolas)
Energia via rede pública		100% (17 escolas)
Esgoto via rede pública		29% (5 escolas)
Coleta de lixo periódica		100% (17 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

## Dependências

Biblioteca		76% (13 escolas)
Cozinha		100% (17 escolas)
Laboratório de informática		59% (10 escolas)
Laboratório de ciências		18% (3 escolas)
Quadra de esportes		47% (8 escolas)
Sala para leitura		18% (3 escolas)
Sala para a diretoria		100% (17 escolas)
Sala para os professores		88% (15 escolas)
Sala para atendimento especial		18% (3 escolas)
Sanitário dentro do prédio da escola		94% (16 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola		18% (3 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

### Equipamentos

Aparelho de DVD		100% (17 escolas)
Impressora		100% (17 escolas)
Antena parabólica		47% (8 escolas)
Máquina copiadora		82% (14 escolas)
Retroprojetor		76% (13 escolas)
Televisão		100% (17 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

### Tecnologia

Internet		100% (17 escolas)
Banda larga		88% (15 escolas)
Computadores uso dos alunos	203 equipamentos	RS: 120.909Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	54 equipamentos	RS: 40.766Brasil: 569.711

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

### Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência		71% (12 escolas)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência		71% (12 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 17 | QEdu.org.br

### METAS E ESTRATÉGIAS

**META 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

#### DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	21,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	31,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	RS – Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ordem	Município.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
53	NMToque	724	351	1.075	338	347	685	46,69%	98,87%	63,73%	24	4

**Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 3 anos – 2014**

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014									Total atendida
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			I	A	E	A	E	A	E	A	
0 a 3 anos	724	Creche	02	52	02	90	-	-	04	266	408
4 e 5 anos	351	Pré	02	112	02	11	-	-	10	196	319
0 a 5 anos	1.075	Ed.nfant	02	164	02	101			14	462	727

Fonte: SMEC/2014 –Escola Estaduais/2014 - Privadas/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2014
<b>Creche (0-3 anos)</b>	<b>Creche (0-3 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 milhões de crianças</li> <li>• 2,7 milhões matriculadas</li> <li>• <b>21,2% da população atendida</b></li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 724 crianças</li> <li>• 408 matriculadas</li> <li>• <b>56,3% da população atendida</b></li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,4 milhões matriculadas</li> <li>• <b>50% da população atendida</b></li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no mínimo 362 matriculadas</li> <li>• <b>50 % da população atendida</b></li> </ul>
<b>Creche:</b> 63,4% público 36,6% privado	<b>Creche:</b> 65 % público 22% filantrópico 13 % privado
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014

#### BRASIL



#### RIO GRANDE DO SUL



#### NÃO ME TOQUE



#### BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE/2024



### DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	78,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	62,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	92,0%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ordem	Município.	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta=50%)	Pré-Escolar (meta=100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
53	NMToque	724	351	1.075	338	347	685	46,69%	98,87%	63,73%	24	4

Fonte: TCE/2013-RS

#### Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014									Total atendida
		Etapa	Privada		Filantrópica		Estadual		Municipal		
			E	A	E	A	E	A	E	A	
0 a 3 anos	724	Creche	02	52	02	90	-	-	04	266	408
4 e 5 anos	351	Pré	02	112	02	11	-	-	07	196	319
0 a 5 anos	1.075	Ed.infant	02	164	02	101			11	462	727

Fonte: SMECD/2014 –Escola Estaduais/2014 - Privadas/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

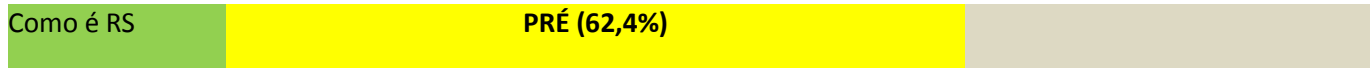
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2014
<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>	<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões de crianças</li> <li>• 4,8 milhões matriculadas</li> <li>• <b>78,2% da população atendida</b></li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 323 crianças</li> <li>• 319 matriculadas</li> <li>• <b>98,7% da população atendida</b></li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,8 milhões matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 351 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
<b>Pré-escola:</b> 75% público 25% privado	<b>Pré-escola:</b> 61 % público 4 % filantrópico 35 % privado
Fonte: INEP/2013	SMECD/2014

#### BRASIL



#### RIO GRANDE DO SUL



#### NÃO ME TOQUE



#### BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE/2016



#### Estratégias

- 1.1) definir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) aderir à programas nacionais de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;



1.5) participar da avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.6) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação priorizando a oferta na rede escolar pública;

1.7) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com magistério e/ou com formação superior na área de Educação Infantil;

1.8) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.9) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) garantir o acesso à educação infantil e a oferta ao atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.14) promover a busca de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) oportunizar o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

### DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	98,9%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2014
<b>Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)</b>	<b>Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)</b>
<b>Como é:</b>	<b>Como é:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> <li>• 28,6 milhões matriculadas</li> <li>• 98,2 % da população atendida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.866 crianças e adolescentes</li> <li>• 1.844</li> <li>• 98,9 % da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b>	<b>Como será:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> <li>• 29,1 milhões matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.866 crianças e adolescentes</li> <li>• 1.866 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

### ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTADUAL	01	335	18%
MUNICIPAL	06	1.312	69%
PRIVADA	02	254	13%
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>	<b>1901</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

**BRASIL**

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL <b>(98,2%)</b>
---------------	--

**RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL <b>(98%)</b>
-----------	--

**NÃO ME TOQUE**

Como é NMT	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL <b>(100%)</b>
------------	---

**BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE**

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL <b>(100%)</b>
---------------	---

**DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA**

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	
	65,3%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	
	66,9%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	
	47,2%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

## BRASIL

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(65,3%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------------	--	--

## RIO GRANDE DO SUL

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(66,9%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
---------	--	--

## NÃO ME TOQUE

Como é NMT	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(47,2%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------	--	--

## BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(95%)</b>	
-----------	--	--

## Taxas de Rendimento - 2013



### Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



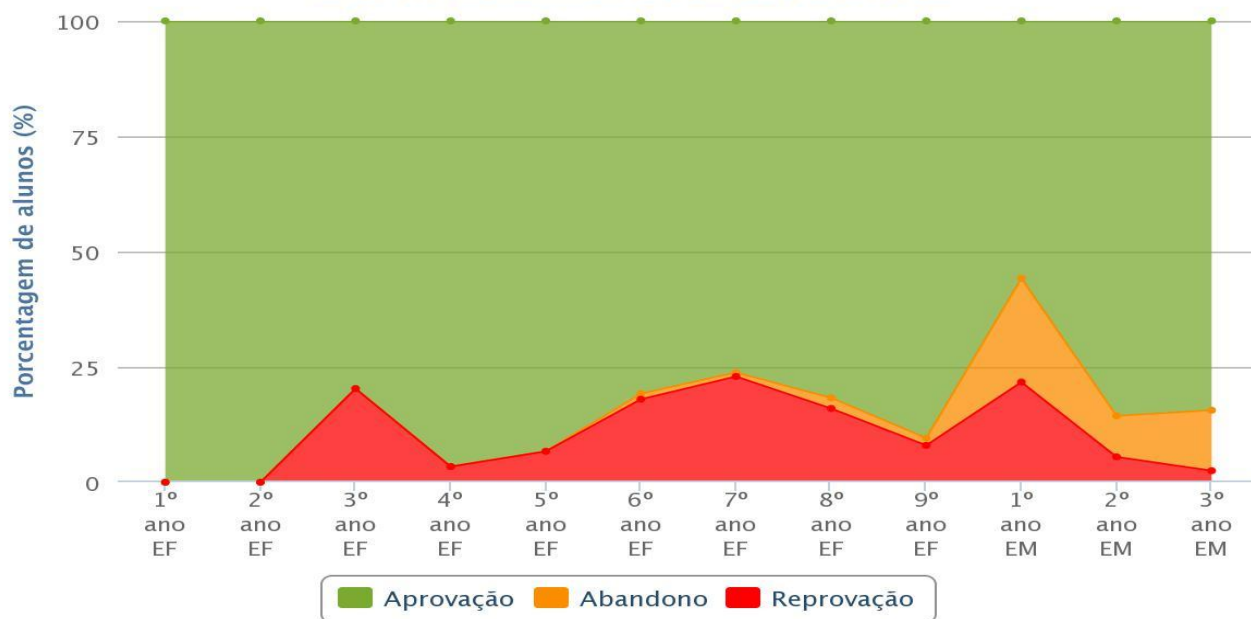
### Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

**Taxas de Rendimento Ens. Fundamental – Não-Me-Toque Rede Pública e Privada(2013)**

<b>Etapa Escolar</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>Anos Iniciais</b>	<b>6,1%</b> 62 reprovações	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>93,9%</b> 947 aprovações
<b>Anos Finais</b>	<b>16,6%</b> 139 reprovações	<b>1,5%</b> 13 abandonos	<b>82,0%</b> 687 aprovações
<b>Anos Finais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
<b>6º ano EF</b>	<b>18,0%</b> 45 reprovações	<b>1,2%</b> 3 abandonos	<b>80,8%</b> 198 aprovações
<b>7º ano EF</b>	<b>22,9%</b> 51 reprovações	<b>0,9%</b> 2 abandonos	<b>76,2%</b> 168 aprovações
<b>8º ano EF</b>	<b>16,0%</b> 29 reprovações	<b>2,3%</b> 5 abandonos	<b>81,7%</b> 148 aprovações
<b>9º ano EF</b>	<b>8,0%</b> 16 reprovações	<b>1,6%</b> 4 abandonos	<b>90,4%</b> 173 aprovações

### Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

### DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – NÃO-ME-TOQUE/2013 Pública e Privada

#### ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 11%

- 1º ano: 1%
- 2º ano: 1%
- 3º ano: 14%
- 4º ano: 16%
- 5º ano: 22%

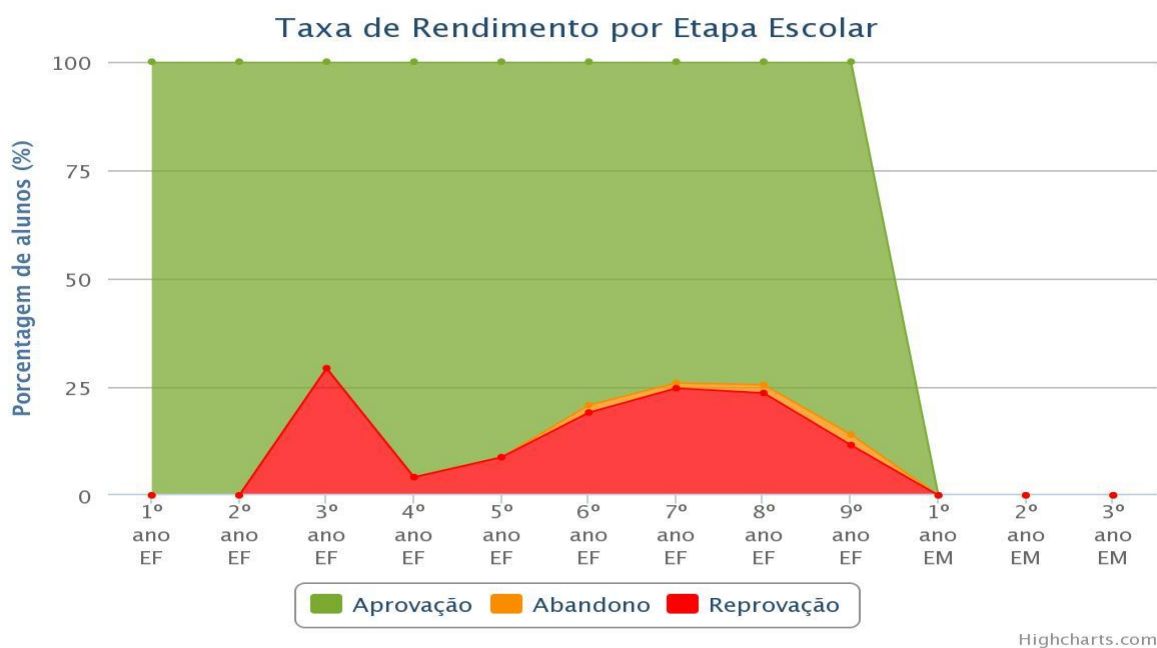
#### ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 31%

- 6º ano: 36%
- 7º ano: 35%
- 8º ano: 28%
- 9º ano: 21%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

**Taxas de Rendimento – Rede Municipal – Não-Me-Toque (2013)**

<b>Etapa Escolar</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
Anos Iniciais	9,0% 59 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,0% 588 aprovações
Anos Finais	20,0% 115 reprovações	1,7% 10 abandonos	78,2% 448 aprovações
<b>Anos Iniciais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 110 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 125 aprovações
3º ano EF	29,3% 41 reprovações	0,0% nenhum abandono	70,7% 99 aprovações
4º ano EF	4,2% 6 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% 137 aprovações
5º ano EF	8,8% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,2% 119 aprovações
<b>Anos Finais</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
6º ano EF	19,1% 34 reprovações	1,7% 3 abandonos	79,2% 138 aprovações
7º ano EF	24,7% 41 reprovações	1,2% 2 abandonos	74,1% 122 aprovações
8º ano EF	23,6% 27 reprovações	1,9% 3 abandonos	74,5% 85 aprovações
9º ano EF	11,6% 15 reprovações	2,4% 3 abandonos	86,0% 105 aprovações



## DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – MUNICIPAL/2013

### ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 15%

1º ano: 2%  
 2º ano: 1%  
 3º ano: 19%  
 4º ano: 20%  
 5º ano: 32%

### ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 35%

6º ano: 40%  
 7º ano: 38%  
 8º ano: 35%  
 9º ano: 23%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial



### Distorção idade-série nas escolas Da Rede Municipal em 2013

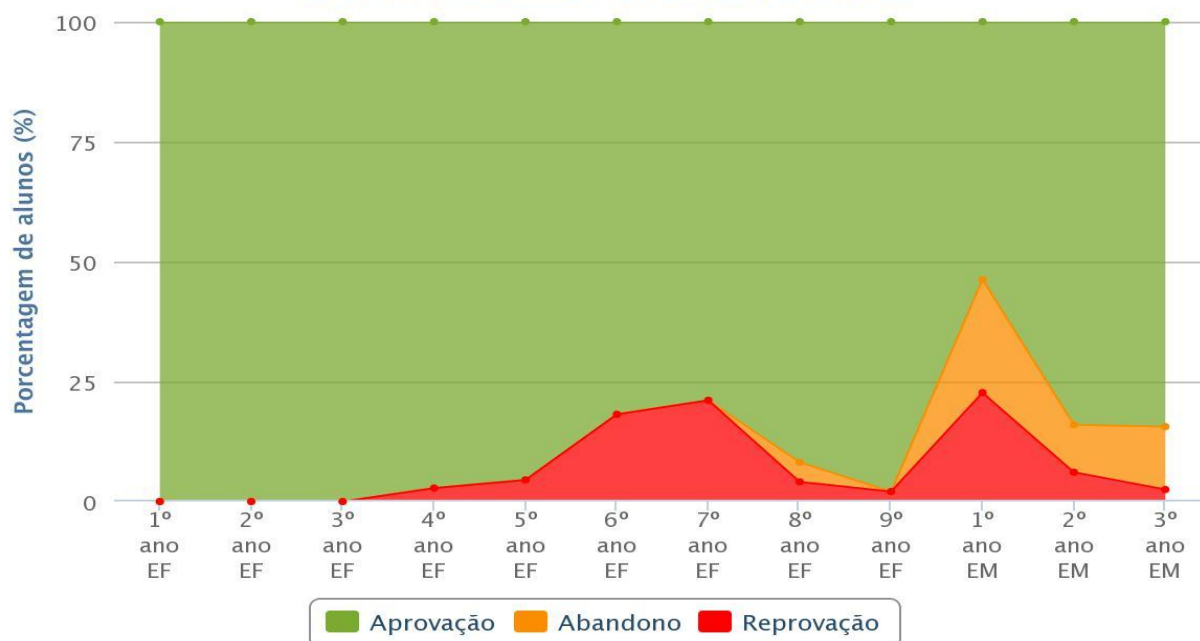
Nome da Escola	Distorção Idade-Série
NOSSA SENHORA DE LOURDES (EMEF)	15%
SANTO ANTONIO (EMEF)	22%
<u>VALDOMIRO GRACIANO (EMEF)</u>	7%
ERNESTO JOAO CARDOSO (EMEF)	7%
CARLOS GOMES POLO I (EMEF)	15%
AMALIA KERBER POLO II (EMEF)	19%

### Taxas de Rendimento – Rede Estadual – Não-Me-Toque (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,8% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,2%157 aprovações
Anos Finais	11,0% 22 reprovações	1,0% 2 abandonos	88,0%168 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%32 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%30 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%19 aprovações
4º ano EF	2,8% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	97,2%35 aprovações
5º ano EF	4,5% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,5%42 aprovações
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	18,2% 11 reprovações	0,0% nenhum abandono	81,8%45 aprovações
7º ano EF	21,1% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	78,9%30 aprovações
8º ano EF	4,1% 2 reprovações	4,1% 2 abandonos	91,8%45 aprovações
9º ano EF	2,1% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,9%49 aprovações

### Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Highcharts.com

### DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – ESTADUAL/2013

#### ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 5%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 5%

4º ano: 11%

5º ano: 7%

#### ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 28%

6º ano: 33%

7º ano: 32%

8º ano: 23%

9º ano: 24%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Distorção idade-série nas escolas da Rede Estadual em 2013

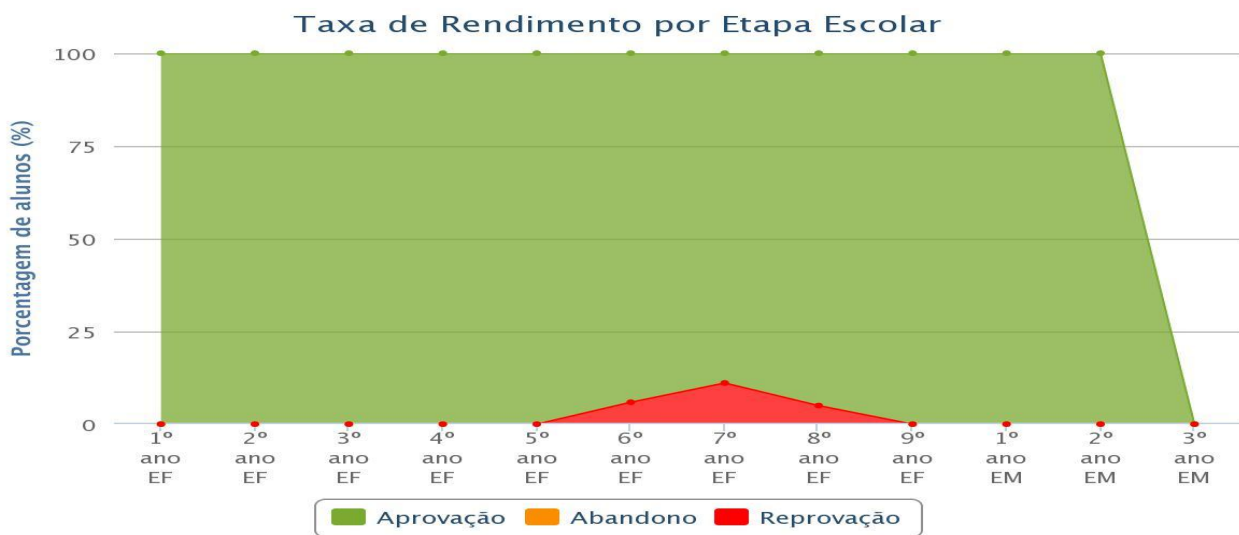
Nome da Escola	Distorção Idade-Série
GENY VIEIRA DA CUNHA (EEEEF)	5%

### Taxas de Rendimento – Rede Privada – Não-Me-Toque (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 203 aprovações
Anos Finais	5,3% 4 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,7% 71 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 56 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 49 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 42 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 27 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 29 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	5,9% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,1%16 aprovações
7º ano EF	11,1% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	88,9%17 aprovações
8º ano EF	5,0% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	95,0%19 aprovações
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%20 aprovações



## DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – PRIVADA/2013

### ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 1%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 2%

4º ano: 0%

5º ano: 0%

### ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 4%

6º ano: 12%

7º ano: 6%

8º ano: 0%

9º ano: 0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

### Distorção idade-série nas escolas da Rede Privada em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
SINODAL SETE DE SETEMBRO (COLEGIO)	1%
GIRASSOL (EEF)	0%

#### Estratégias

2.1) pactuar com a União, no âmbito do Município, que trata o art. 7º, § 5º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ensino fundamental;

2.2) criar gradativamente mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.

2.6) disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo.

2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(ás) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

**META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

### DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	84,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	88,9%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2013
<b>Atendimento população (15-17 anos)</b>	<b>Atendimento população (15-17 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos</li> <li>• 8,3 milhões matriculadas</li> <li>• <b>81,4% da população atendida</b></li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 643 pessoas com 15 a 17 anos</li> <li>• 572 matriculadas</li> <li>• <b>88,9 % da população atendida</b></li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10,2 milhões matriculadas</li> <li>• 100% da população atendida</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 643 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	FONTE: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil **MATRICULADAS (84,2%)**

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **MATRICULADAS (83,1%)**

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – NÃO ME TOQUE

Como é NMT **MATRICULADAS (88,9%)**



**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE**

Como será	MATRICULADAS (100%)
-----------	---------------------

**DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO**

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

	Brasil
	Estado
	<b>Município</b>
Meta Brasil: 85%	54,1%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	53,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	47,6%
	RS - Não-Me-Toque

**ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO MÉDIO - 2013**

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO			
		REGULAR	TÉCNICO ARTICULADO	TOTAL	
ESTADUAL	01	537		537	95,5%
PRIVADA	01	25		25	4,5%
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>562</b>		<b>562</b>	<b>100%</b>

Fonte: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL**

Como é Brasil	ENSINO MÉDIO (54,1%)
---------------	----------------------

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS	ENSINO MÉDIO (53,8%)
-----------	----------------------

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – NÃO ME TOQUE**

Como é NMT	ENSINO MÉDIO (47,6%)
------------	----------------------

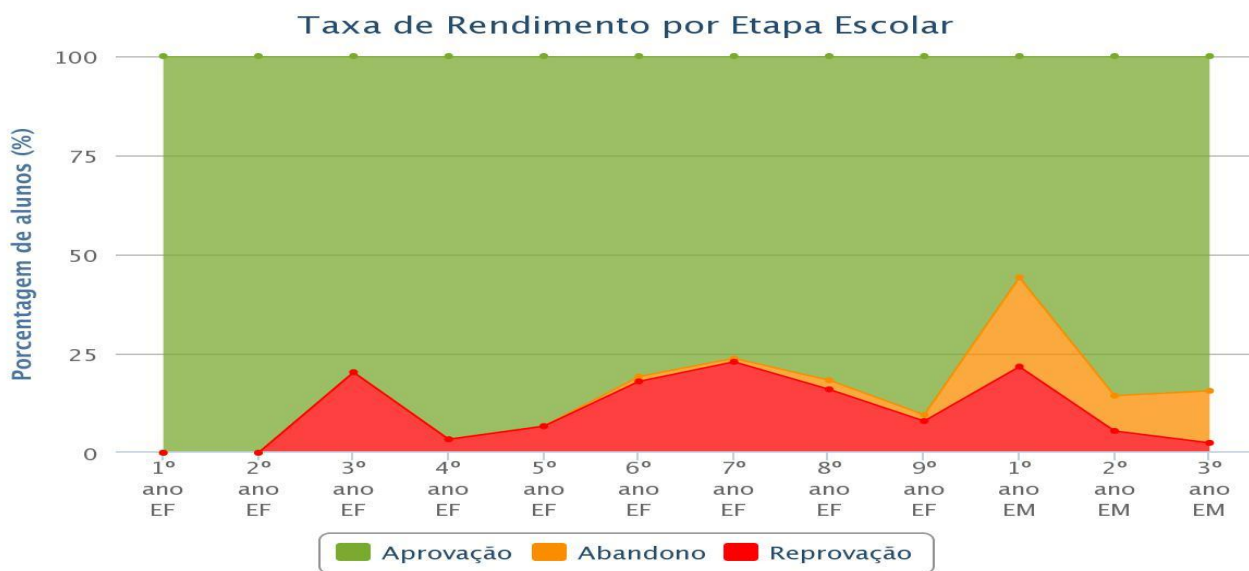
**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – NÃO ME TOQUE/2024**

Como será	ENSINO MÉDIO (85 %)
-----------	---------------------

**Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Pública e Privada  
Não-Me-Toque- 2013**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	<b>12,3%</b> 63 reprovações	<b>16,2%</b> 83 abandonos	71,5%365 aprovações
<b>Ensino Médio</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>	<b>Aprovação</b>
1º ano EM	<b>21,7%</b> 52 reprovações	<b>22,5%</b> 54 abandonos	55,8%132 aprovações
2º ano EM	<b>5,5%</b> 9 reprovações	<b>8,9%</b> 14 abandonos	85,6%130 aprovações
3º ano EM	<b>2,5%</b> 4 reprovações	<b>13,1%</b> 17 abandonos	84,4%104 aprovações

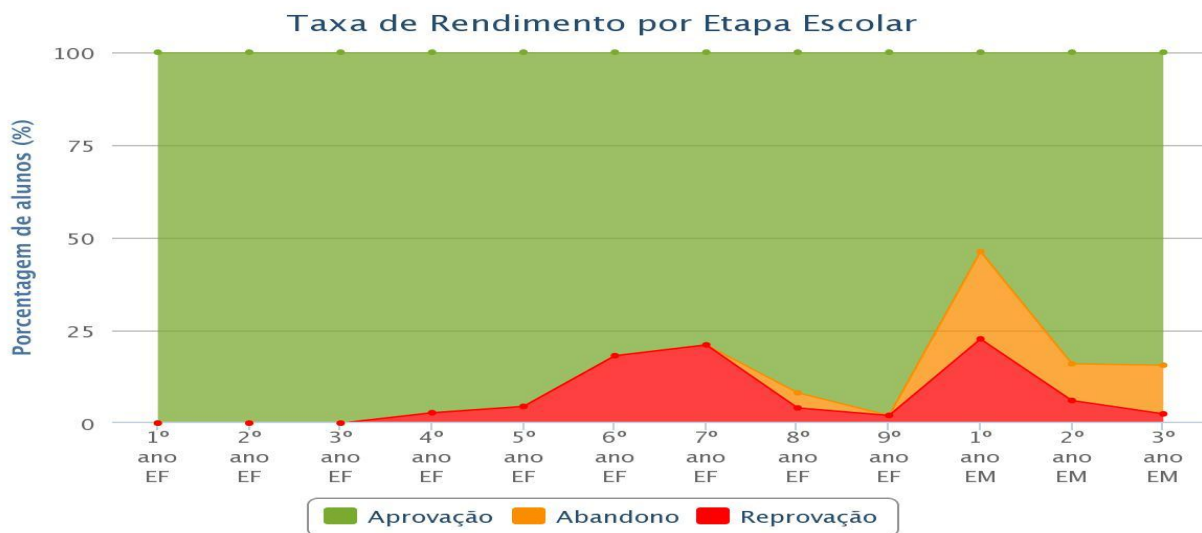
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



## Taxas de Rendimento Ens. Médio–Rede Estadual – Não-Me-Toque- 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	12,9% 63 reprovações	17,1% 84 abandonos	70,0%341 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	22,7% 52 reprovações	23,6% 54 abandonos	53,7%122 aprovações
2º ano EM	6,1% 9 reprovações	9,9% 14 abandonos	84,0%116 aprovações
3º ano EM	2,5% 4 reprovações	13,1% 17 abandonos	84,4%104 aprovações

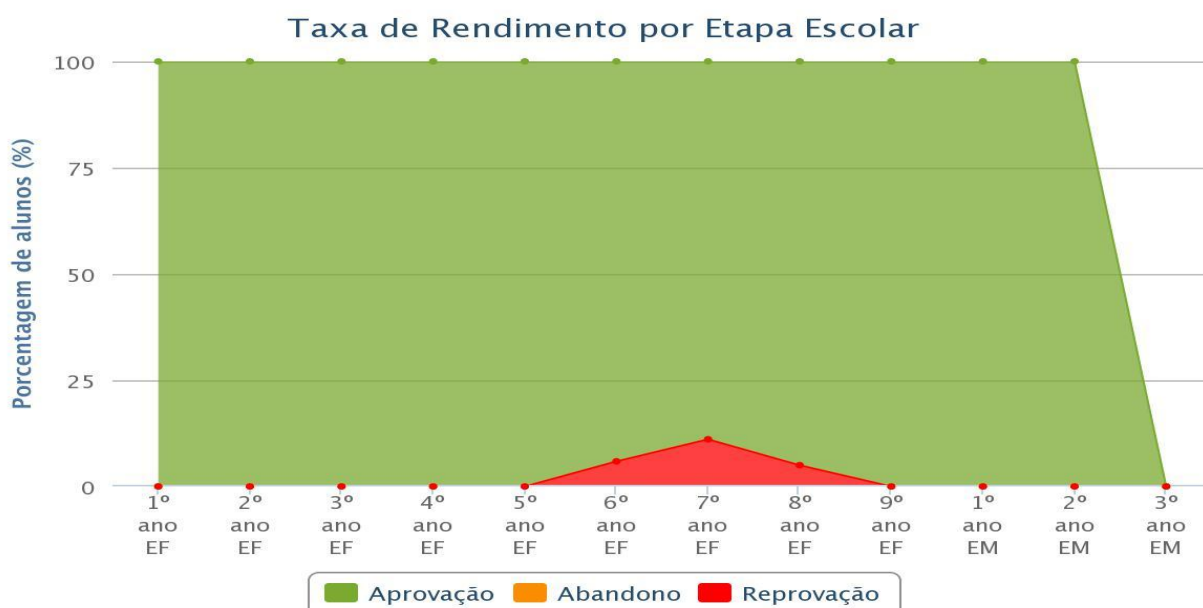
Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



**Taxas de Rendimento Ens. Médio – Rede Privada – Não-Me-Toque- 2013**

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 24 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 10 aprovações
2º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações
3º ano EM	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



## **Estratégias**

- 3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.
- 3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**META 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### Matrícula na Escola de Educação Especial - 2013

ETAPA	MATRÍCULAS
Educação Infantil	-
Ens.Fundamental	28
EJA	04
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

Fonte: Escola de Educação Especial Jesus de Nazaré – APAE

#### Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	21,9%	14	0%	0	78,1%	50
2008	22,1%	15	0%	0	77,9%	53
2009	40,8%	31	0%	0	59,2%	45
2010	38,1%	32	0%	0	61,9%	52
2011	41%	32	0%	0	59%	46
2012	50%	30	0%	0	50%	30
<b>2013</b>	<b>49,2%</b>	<b>31</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>50,8%</b>	<b>32</b>

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

**Por Rede / Rede pública**

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	100%	14	0%	0	0%	0
2008	100%	14	0%	0	0%	0
2009	100%	31	0%	0	0%	0
2010	100%	32	0%	0	0%	0
2011	100%	32	0%	0	0%	0
2012	100%	30	0%	0	0%	0
2013	100%	31	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação						

**Por Rede / Rede Privada / Escolas Particulares**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação						

**Por Rede / Rede Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas / Conveniadas com o poder público**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	50
2008	0%	0	0%	0	100%	53
2009	0%	0	0%	0	100%	45
2010	0%	0	0%	0	100%	52
2011	0%	0	0%	0	100%	46
2012	0%	0	0%	0	100%	30
2013	0%	0	0%	0	100%	32

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

**Por Etapa / Educação Infantil**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	1
2008	100%	3	0%	0	0%	0
2009	12,5%	1	0%	0	87,5%	7
2010	28,6%	2	0%	0	71,4%	5
2011	20%	2	0%	0	80%	8
2012	100%	2	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação



### Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	21,2%	7	0%	0	78,8%	26
2008	20%	8	0%	0	80%	32
2009	36,4%	12	0%	0	63,6%	21
2010	11,3%	6	0%	0	88,7%	47
2011	17,4%	8	0%	0	82,6%	38
2012	64,7%	11	0%	0	35,3%	6
<b>2013</b>	<b>80%</b>	<b>16</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>20%</b>	<b>4</b>

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

### Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	100%	5	0%	0	0%	0
2008	100%	4	0%	0	0%	0
2009	100%	4	0%	0	0%	0
2010	100%	9	0%	0	0%	0
2011	100%	9	0%	0	0%	0
2012	100%	6	0%	0	0%	0
<b>2013</b>	<b>100%</b>	<b>4</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

**Por Etapa / Ensino Médio**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	14	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	12	0%	0	0%	0
2012	100%	11	0%	0	0%	0
2013	100%	8	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

**Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	85,8%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	74,8%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

#### POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL

Como é Brasil	(85,8%)	Sem atendimento
---------------	---------	-----------------

#### POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(83,4%)	Sem atendimento
-----------	---------	-----------------

#### POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – NÃO ME TOQUE

Como é NMT	(74,8%)	Sem atendimento
------------	---------	-----------------

#### POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA:BRASIL – RS – NÃO ME TOQUE

Como deve ser	(100%)	
---------------	--------	--

#### Estratégias

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) aderir aos programas suplementares que promovem a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(ás) alunos(as) surdos e com deficiência

auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, ou em parcerias estabelecidas entre instituições ou municípios, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) garantir o acesso dos povos imigrantes à escolaridade, sem prejuízos a aprendizagem formal construída, adequando-os ao ensino brasileiro;

4.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.11) intensificar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.16) aprimorar o trabalho das rede de apoio a escola, continuidade do trabalho multidisciplinar: psicóloga e assistente social.

**META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

**Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	97,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	99,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	86,8%
	RS - Não-Me-Toque

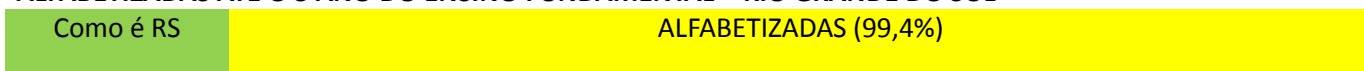
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

<b>BRASIL/2013</b>	<b>NÃO ME TOQUE/2013</b>
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
<b>Como é:</b> • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	<b>Como é:</b> • 86,8 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
<b>Como será:</b> • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	<b>Como será:</b> • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC	

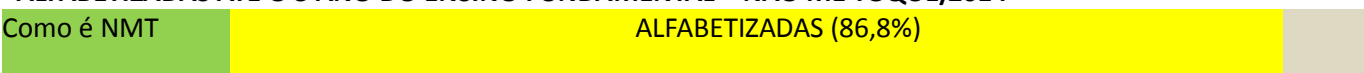
**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL**



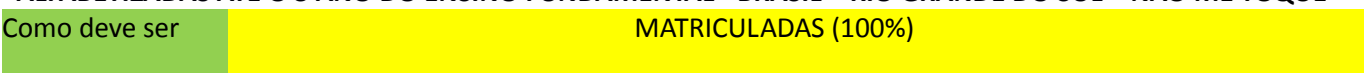
**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL**



**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÃO ME TOQUE/2014**



**ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE**



## Estratégias

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) oferecer em turno inverso, reforço pedagógico e atendimentos psicopedagógicos, psicológicos e fonoaudiológico para alunos a partir do 1º Ano do Ensino Fundamental que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

5.3) participar dos instrumentos de avaliação nacional e específicos, oferecido pela União, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) incentivar o uso das tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos.

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação **stricto sensu** e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, oferecida nas Escolas ou através de convênios com instituições especializadas.

**META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

**Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	43,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	41,7%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**Porcentagem de escolas públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com matrículas em tempo integral**

**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**

Ano	Todas as redes	
2011	41,2%	7
2012	43,8%	7
<b>2013</b>	<b>50%</b>	<b>8</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede**

Ano	Pública		Privada	
2011	33,3%	4	60%	3
2012	33,3%	4	75%	3
<b>2013</b>	<b>41,7%</b>	<b>5</b>	<b>75%</b>	<b>3</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	46,7%	7
2012	50%	7
<b>2013</b>	<b>50%</b>	<b>7</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	40%	4	60%	3
2012	40%	4	75%	3
<b>2013</b>	<b>40%</b>	<b>4</b>	<b>75%</b>	<b>3</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil / Creche / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	100%	4	75%	3
2012	100%	4	75%	3
<b>2013</b>	<b>100%</b>	<b>4</b>	<b>75%</b>	<b>3</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil / Pré-Escola

Ano	Todas as redes	
2011	25%	3
2012	27,3%	3
<b>2013</b>	<b>27,3%</b>	<b>3</b>

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



### Educação Infantil / Pré-Escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	14,3%	1	40%	2
2012	14,3%	1	50%	2
2013	14,3%	1	50%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	50%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

BRASIL/2013	NÃO ME TOQUE/2013
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 152.474 escolas de educação básica</li> <li>• 52.904 escolas ofertam ETI</li> <li>• 34,7 % das escolas ofertam ETI</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 escolas de educação básica públicas</li> <li>• 05 escola oferta ETI</li> <li>• 41,7 % das escolas</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 76.237 escolas com oferta de ETI</li> <li>• 50% das escolas com oferta de ETI</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No mínimo 06 escolas em turno integral</li> <li>• No mínimo 50% das escolas com oferta de ETI</li> </ul>
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais/2014

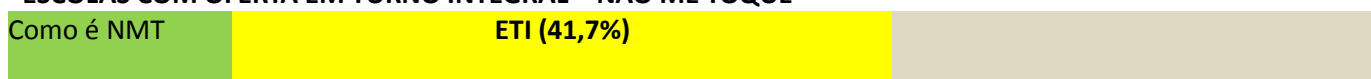
#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – NÃO ME TOQUE



#### ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE



#### Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	13,2%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	15,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	22,7%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

## Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

### Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	12,6%	380	9,9%	257	28,3%	123
2012	13,6%	413	10,9%	276	27,1%	137
2013	22,7%	698	22,4%	561	23,9%	137

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Educação Infantil

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	56,8%	380	60,5%	257	50,4%	123
2012	60,3%	413	66,8%	276	50,4%	137
2013	61,4%	443	68,2%	306	50,4%	137

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	97,2%	273	100%	173	92,6%	100
2012	86,7%	293	100%	186	70,4%	107
2013	86,5%	351	100%	225	69,6%	126

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	%	Matrículas	%	Matrículas	%	Matrículas
2011	27,6%	107	33,3%	84	16,9%	23
2012	34,6%	120	39,6%	90	25%	30
2013	29,2%	92	36,2%	81	12,1%	11

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Ensino Médio

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	50%	255	52,5%	255	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil **ETI (13,2%)**

## MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ETI (15%)**

## MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – NÃO ME TOQUE

Como é NMT **ETI (22,7%)**

## MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NÃO ME TOQUE

Como deve ser **ETI (25%)**

## Estratégias

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,

auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos(as) alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas do campo e de comunidades na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, com profissional qualificado.

**META 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

### Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

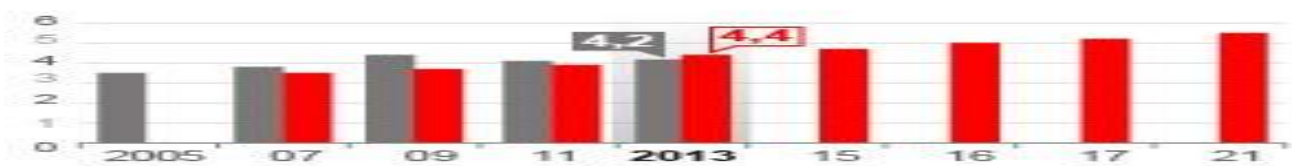
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



### Anos Finais

do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



### Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



g1.com.br

Fonte: Ministério da Educação/INEP

## IDEB DO MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE:

### Escolas Estaduais

4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	5.2	5.2	5.7	6.2	6.8	5.2	5.6	5.9	6.2	6.4	6.6	6.8	7.1

8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	4.5	4.3	4.8	4.7	5.1	4.5	4.7	4.9	5.3	5.7	5.9	6.1	6.3

Escolas Municipais

4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	4.3	4.6	4.8	4.9	4.9	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4

8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	4.0	3.3	3.6	3.6	4.1	4.1	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0

Escolas Publicas

4º série/5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	4.5	4.8	5.1	5.2	5.4	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.4	6.6

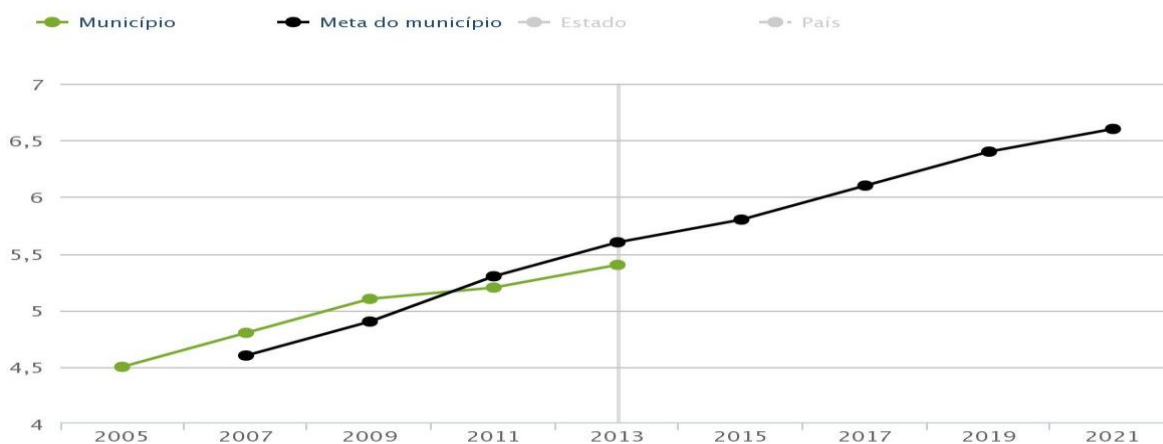
8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
NAO-ME-TOQUE	4.4	3.7	4.1	4.0	4.5	4.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.8	6.0	6.2

2013	2013
Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anos/Séries Iniciais = 5,2</li> <li>Anos/Séries Finais = 4,2</li> <li>Ensino Médio = 3,7</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anos/Séries Iniciais = 5,4</li> <li>Anos/Séries Finais = 4,5</li> </ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anos/Séries Iniciais = 6,0</li> <li>Anos/Séries Finais = 5,5</li> <li>Ensino Médio = 5,2</li> </ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Anos/Séries Iniciais = 6,6</li> <li>Anos/Séries Finais = 6,2</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

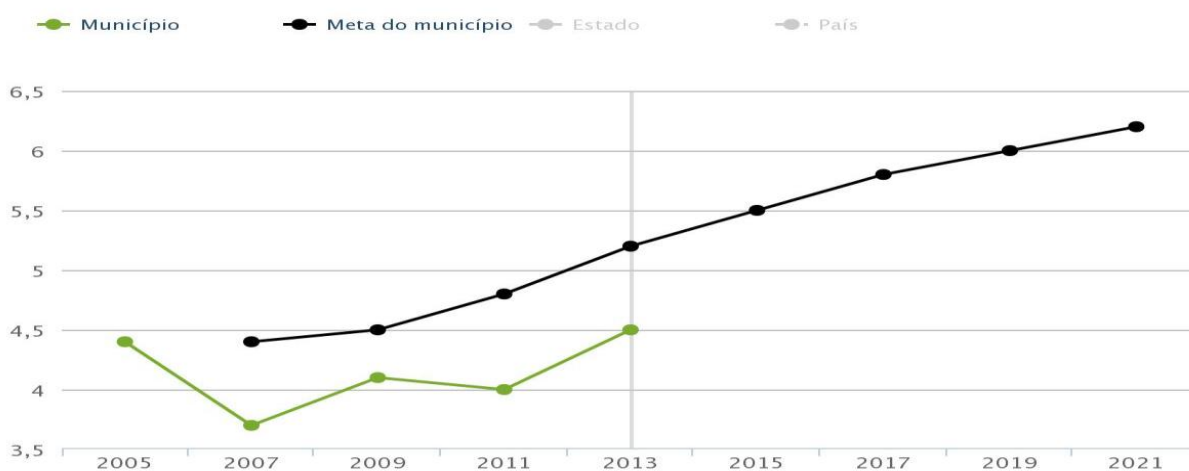
## ANOS INICIAIS

### EVOLUÇÃO DO IDEB



## ANOS FINAIS

### EVOLUÇÃO DO IDEB





## Estratégias

7.1) adaptar o currículo às diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade;

7.2) oportunizar que:

a) no quinto ano de vigência do PME pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir, em colaboração com a União, os Estados, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias.

7.7) acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.8) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

<b>PISA</b>	<b>2009</b>	<b>2012</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2021</b>
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.9) incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

7.10) garantir, em regime de colaboração entre os entes, transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.11) universalizar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.12) aderir e participar de programas de transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.13) aprofundar ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.14) assegurar a todas as escolas de educação básica, o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.15) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas.

7.16) prover, em regime de colaboração com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.17) Adequar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.18) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.19) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.20) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.21) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;

7.22) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.23) Intensificar os programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.24) Ampliar e melhorar o atendimento aos(ás) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.25) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.26) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas de avaliações, com participação, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.27) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

**META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	9
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	10
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

**Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	8
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	8
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

**Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	91,5%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	86,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	79,5%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

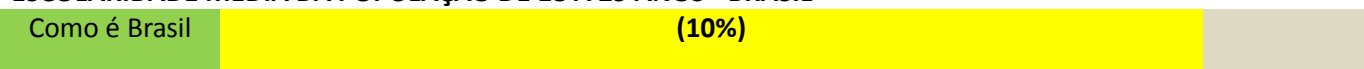
**Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	RS - Não-Me-Toque

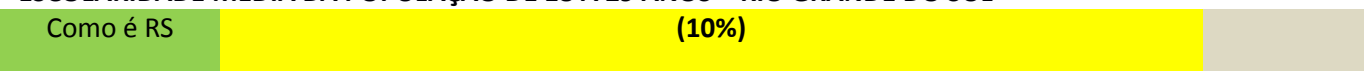
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

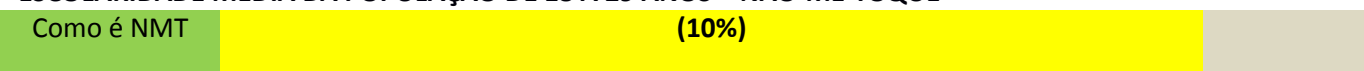
**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL**



**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL**



**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – NÃO-ME-TOQUE**



**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – NÃO-ME-TOQUE**

Como deve ser

**(12%)****OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÃO-ME-TOQUE/ 2014  
ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2013**

REDE	Nº DE ESCOLAS FUND E MÉDIO - Públicas	VAGAS NA EJA		
		ESCOLAS	ETAPA	Nº DE ALUNOS
ESTADUAL	02	01	EJA /ENS. MÉDIO	97
MUNICIPAL	06	01	EJA ENS. FUND	23
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>02</b>		<b>120</b>

*Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014***Estratégias**

8.1) assegurar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.3) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

**Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 93.50%	91,3%
	Brasil
Meta Brasil: 93.50%	95,7%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%	96,2%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

<b>BRASIL/2012</b>	<b>NÃO-ME-TOQUE/2013</b>
<b>Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)</b>	<b>Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)</b>
<b>Como é (ANALFABETISMO ABSOLUTOS):</b> • 91,3% da população brasileira alfabetizada  <b>Como será:</b> • 93,5% da população brasileira alfabetizada	<b>Como é (ALFABETIZADOS):</b> • 96,2% da população alfabetizada  <b>Como será:</b> • 93,5 % da população brasileira alfabetizada

**Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 15.30%	29,4%
	Brasil
Meta Brasil: 15.30%	30,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%	18,7%

**RS - Nao-Me-Toque**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

**Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

BRASIL/2012	NÃO-ME-TOQUE/2013
<b>Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)</b>	<b>Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)</b>
<p><b>Como é (Analfabetismo funcional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>30,6 %</b> de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Escolarizar 15,3%</b> dos jovens e adultos analfabetos funcionais</li> </ul>	<p><b>Como é (Analfabetismo funcional):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>18,7 %</b> de analfabeto funcional, que não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Escolarizar 9,3%</b> dos jovens e adultos analfabetos funcionais</li> </ul>

**OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÃO-ME-TOQUE/ 2014  
ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2014**

REDE	Nº DE ESCOLAS FUND E MÉDIO	VAGAS NA EJA		
		ESCOLAS	ETAPA	Nº DE ALUNOS
ESTADUAL	02	01	EJA /ENS. MÉDIO	97
MUNICIPAL	06	01	EJA ENS. FUND PBA	23 28
<b>TOTAL</b>				<b>148</b>

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

**Estratégias**

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) aderir a avaliação nacional, realizado por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;



9.7) incentivar mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.8) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de diminuição do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2012	NÃO ME TOQUE/2012
MATRÍCULAS DE EJA	MATRÍCULAS DE EJA
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 52 mil matriculados</li> <li>• 1,7% das matrículas de EJA Integrada Profissional</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 milhão de matriculados (25% das matrículas de EJA Integrada Profissional)</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 148 matrículas EJA</li> <li>• 0 matrículas de EJA Integrada Profissional</li> <li>• 0 % matrículas de EJA Integrada Profissional</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 37 das matrículas de EJA Integrada Profissional</li> <li>• 25 % das matrículas de EJA Integrada Profissional</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

### Estratégias

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional

vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

**META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

**Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	
	105.297
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	
	62.351
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE**

**INSTITUIÇÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**

ESCOLA: E.M.E.F Ernesto João Cardoso

ENDEREÇO: Rua Cândido Vargas, 24 – Bairro Viau

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: Federal em parceria com o município

MUNICÍPIO SEDE: Santa Maria/RS

ENDEREÇO DA SEDE: Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi

**ENSINO TÉCNICO OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM NÃO-ME-TOQUE/RS**

	Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Turno	
1	Curso Técnico em Agricultura de Precisão (Presencial)		X	N	60
2	Curso Técnico em Meio Ambiente (EAD)		X	N	52
3	Curso Técnico em Secretariado (EAD)		X	N	53
4	Curso Técnico em Vendas (EAD)		X	N	44

5	Curso Técnico em Informática (Presencial)		X	N	18
<b>Total</b>	<b>5 Cursos</b>		<b>X</b>	<b>N</b>	<b>227</b>

**INSTITUIÇÃO: Instituto Estadual de Educação São Francisco Solano**

ENDEREÇO: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1650

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: Estadual

MUNICÍPIO SEDE: Não-Me-Toque

ENDEREÇO DA SEDE: Av. Dr. Waldomiro Graeff, 1650

**ENSINO TÉCNICO CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO**

	Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
		ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Turno	
1	Curso Técnico em Mecânica		X	Noite	<b>48</b>
<b>Total</b>					<b>48</b>

**Estratégias**

11.1) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.

11.5) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local.

11.6) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

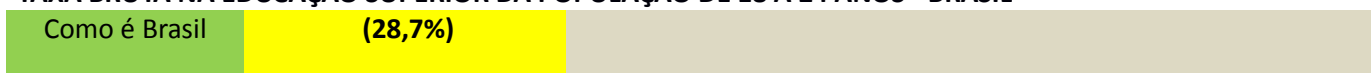
**Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 50%	28,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	36,7%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

		(*) Dados 2011 - Censo Escolar															
nome_do_municipio		Taxa Bruta 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
N-M-TOQUE	727	2021	36,0	37,7	39,4	41,2	43,0	44,8	46,7	48,5	50,4	52,2	54,0	55,9	57,7	59,5	61,3

**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL**



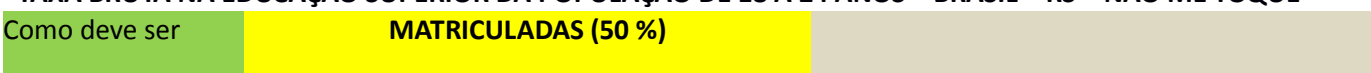
**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL**



**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NÃO ME TOQUE**



**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – NÃO ME TOQUE**



**Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 33%	18,7%
	Brasil
Meta Brasil: 33%	22,6%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
401	2032	19,73	20,71	21,72	22,77	23,85	24,97	26,12	27,31	28,53	29,78	31,06	32,37	33,72	35,08	36,47

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NÃO-ME-TOQUE

Como é NMT (23,85%)

### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – N-M-T

Como deve ser (33%)

### Ensino Superior no Brasil - Público e Privado

Como é

27% em Inst. Públicas

73% em Instituições Privadas

Como será

33% em Inst. Públicas

67% em Instituições Privadas

### Estratégias

12.1) Buscar a instalação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, visando ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade;

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica em todas as áreas, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) solicitar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior

de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.4) reivindicar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.5) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.6) apoiar a ampliação a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.7) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

12.8) reivindicar a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.9) Apoiar a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.10) reivindicar a institucionalização de programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.11) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.12) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual e municipal cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino docentes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.13) reivindicar a implantação da Lei do Passe Livre Estudantil, incluindo os municípios do interior do estado, garantindo o repasse de recursos financeiros;

12.14) ampliar o auxílio financeiro às Associações de Universitários, legalmente constituídas no município;

12.15) fomentar as empresas Públicas e Privadas, para que concedam incentivos financeiros aos colaboradores para que cursem o ensino superior, com a devida valorização financeira por merecimento.



**META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	
	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	
	82,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	
	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	
	39,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Estratégias**

13.1) reivindicar, junto as Universidades da Região, que o corpo docente da instituição seja composta em sua maioria por mestres e doutores.

**META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores.**

**Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	
	3.898
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

**Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	
	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	
	1.237
	Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

### **Estratégias**

14.1) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.2) Estimular a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) Solicitar a implementação da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, in loco ou utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) reivindicar a ampliação a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.7) incentivar, apoiar e cobrar os percentuais mínimos exigidos de Mestres e Doutores nas instituições de educação superior;

14.8) incentivar e apoiar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

**META 15:** garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

		(*) Dados 2011 - Censo Escolar													
nome_do_município	Proporção de professores com formação superior em sua área de atuação														
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	NUM_DO_CENT_munic	doc_formado_area_munic	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
N-M-TOQUE	875	527	60,2	68,9	76,4	82,6	87,4	91,0	93,7	95,6	96,9	97,9	98,5	99,0	99,0

#### Nível de formação dos docentes – Não-Me-Toque/ 2014

REDE	Ens. Médio	Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado	TOTAL
ESTADUAL	02 2,8%	32 45,4%	35 49,2%	02 2,8%	- -	71 29%
MUNICIPAL	03 1,7%	71 40%	99 56%	04 2,3%	- -	177 71%
<b>TOTAL</b>	<b>05 2%</b>	<b>103 41,5%</b>	<b>134 54%</b>	<b>06 2,5%</b>		<b>248 100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD/Não-Me-Toque – 2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NÃO-ME-TOQUE – REDE PÚBLICA
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 67 %</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100%</li> </ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 98%</li> </ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100%</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014 e Escolas /2014

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NÃO-ME-TOQUE

Como é NMT (98%)

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – NÃO-ME-TOQUE

Como deve ser 100%

## **Estratégias**

15.1) aderir aos programas de formação inicial e continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) fomentar a oferta, nas redes estaduais e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

15.5) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União.

15.6) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.7) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	
	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	38,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	38,9%
	RS - Não-Me-Toque

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**Nível de formação dos docentes – Não-Me-Toque/ 2014**

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	02	2,8%	32	45,4%	35	49,2%	02	2,8%	-	-	71	29%
MUNICIPAL	03	1,7%	71	40%	99	56%	04	2,3%	-	-	177	71%
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>2%</b>	<b>103</b>	<b>41,5%</b>	<b>134</b>	<b>54%</b>	<b>06</b>	<b>2,5%</b>			<b>248</b>	<b>100%</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMECD/Não-Me-Toque – 2014

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – NÃO-ME-TOQUE – REDE PÚBLICA
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 30,2 %</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50%</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 56,5%</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter no mínimo 50%</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECD/2014 e Escolas /2014

#### **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL**

Como é Brasil (30,2%)

#### **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS (38,1%)

#### **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – NÃO- ME- TOQUE**

Como é NMT ( 56,5%)

#### **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO– BRASIL – RIO GRANDE DO SUL– NÃO ME TOQUE**

Como deve ser ( 50%)

#### **Estratégias**

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	74,3%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	81,8%
	Rio Grande do Sul

### BRASIL/2012

Valorização do Magistério
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE</li> </ul>
Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)      R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

**TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - 2014**

Classe Nível		CLASSE - A INÍCIO	CLASSE - N FINAL
1	NORMAL	983,07	1.422,05
2	SUPERIOR	1.376,30	1.990,85
3	ESPECIALIZAÇÃO	1.474,61	2.133,06
4	MESTRADO	1.572,91	2.275,25



**OBSERVAÇÃO: É acrescido na remuneração do magistério:**

- Adicional por tempo de serviço: 1,8 % a cada anuênio.

**Estratégias**

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

BRASIL/2013	NÃO-ME-TOQUE/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.</li> </ul>	<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado conforme a legislação nacional.</li> </ul>
<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.</li> </ul>	<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município paga o piso salarial do magistério.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a atualização do piso conforme a legislação.</li> </ul>

### Estratégias

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional;

18.5) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

**META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.**

BRASIL/2013	NÃO-ME-TOQUE/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município não possui uma lei única de gestão democrática. No entanto, possui a lei que regulamenta a eleição dos diretores da escolas, a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. O município possui sistema próprio e tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Há necessidade de unificar a gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul>

## Estratégias

19.1) aderir aos programas de apoio e formação dos conselheiros de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.3) estimular nas escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo;

19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

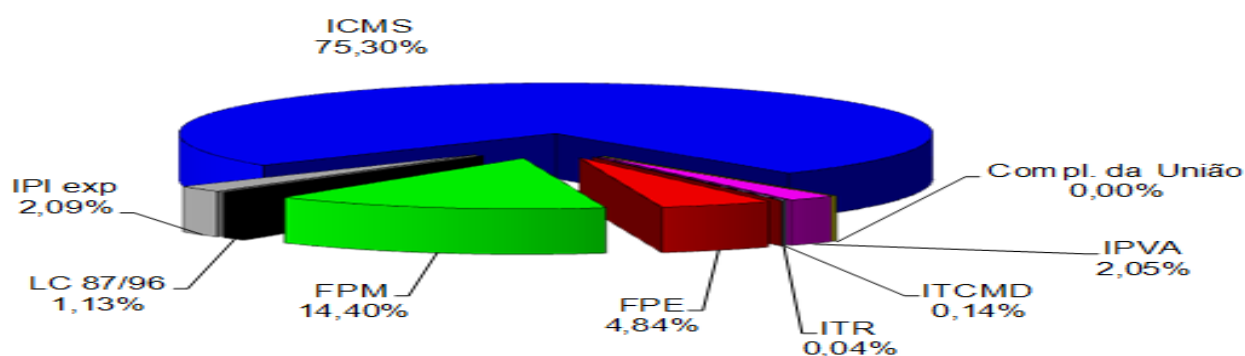
19.7) aderir aos programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO: FUNDEB

PONDERAÇÕES	VALOR/2014	VALOR	
		NACIONAL	RS
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL :	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL:	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRA:	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL:	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRA:	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO:	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL:	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO:	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL:	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO:	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS:	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL:	1,20	2.742,68	3.566,23
XVI – EDUCAÇÃO IND E QUILO:	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XVIII –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB:



**DIAGNÓSTICO MUNICIPAL - FINANCEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/ RS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

<b>Diagnóstico Financeiro</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Valores contribuídos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 4.545.964,06</b>	<b>R\$ 4.843.843,17</b>	<b>R\$ 5.903.788,24</b>
<b>Valores recebidos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 5.205.906,10</b>	<b>R\$ 5.557.170,88</b>	<b>R\$ 6.111.554,51</b>
<b>Superávit do FUNDEB</b>	<b>R\$ 659.942,04</b>	<b>R\$ 713.327,71</b>	<b>R\$ 207.766,27</b>
<b>Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério</b>	<b>80,54%</b>	<b>82,57%</b>	<b>79,10%</b>
<b>Percentual aplicado pelo MDE</b>	<b>26,69%</b>	<b>27,58%</b>	<b>27,04%</b>
<b>Valor recebido do Salário Educação</b>	<b>R\$ 374.703,37</b>	<b>R\$ 439.128,19</b>	<b>R\$ 444.161,70</b>

**Estratégias**

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;

20.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.